



Interpelação Escrita

Nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2016 refere-se, claramente, que o Governo vai acompanhar e rever os resultados do “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão”, contudo, ainda nada se viu quanto a isso. Um residente de Macau referiu, junto de deputados à Assembleia Legislativa, que já tinha emitido as suas opiniões junto do Governo sobre as graves deficiências do regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, nomeadamente no caso dos doentes que sofrem de espondilite anquilosante. Houve um doente que apresentou os seus dados clínicos e solicitou mais informações junto do Governo, no entanto, o seu pedido de avaliação ainda não foi tratado, o que o deixou bastante desolado.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O actual Regulamento Administrativo n.º 3/2011 que define o âmbito da avaliação da deficiência motora é muito restrito, pois a definição de deficiente motor faz-se apenas com base numa avaliação preliminar dos sintomas da doença, isto é, da espondilite anquilosante. Mas esta doença tem várias facetas, o paciente pode ter problemas cervicais, lombares e até precisar dum transplante das articulações do quadril, situações que o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(Tradução)

Regulamento em causa não refere. Assim, os pacientes que sofrem desta doença são considerados deficientes motores de grau ligeiro, contudo, não têm capacidade para o trabalho e alguns nem sequer conseguem tratar de si próprios. O Instituto de Acção Social (IAS) já aceitou as várias opiniões e já deu resposta às dúvidas dos pacientes? Está a tratar destes casos em colaboração com os Serviços de Saúde (SS)?

2. Nas Linhas de Acção Governativa para o ano de 2016 refere-se, claramente, que o Governo vai acompanhar e rever os resultados do “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão”, que vai alterar e avaliar os procedimentos desta avaliação, e que tudo estará finalizado até ao final deste ano. Qual é o ponto da situação dos respectivos trabalhos?
3. O Governo acha que já estão reunidas condições para melhorar e alterar o referido Regulamento Administrativo ainda este ano, nomeadamente, o colmatar das lacunas existentes no referido regime de avaliação, onde se inclui a avaliação da espondilite anquilosante?

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Ng Kuok Cheong

26 de Setembro de 2016